

PORTARIA № 863/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos Processos nº 23122.039403/2023-62 e nº 23122.041406/2023-66 e dos itens 13.3 do edital CPD 047/2023 e item 13.3 do edital CPD 048/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar** os servidores **ADRIENE APARECIDA CARVALHO** presidente (SIAPE 3001106), **CAMILO LELIS DOS SANTOS** (SIAPE 1753964), **GLÁUCIA MARA CAMPOS** (SIAPE 1454531), **RAFAEL VINICIUS NONATO** (SIAPE 1313445) e **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (SIAPE 1624549) para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos nos processos seletivos simplificados para a contratação de professor substituto regidos pelos Editais 047/2023 e 048/2023 da Universidade Federal de São João del-Rei UFSJ.
- Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CLAUDIO MARCIO DO CARMO** (SIAPE 1544164), **DANIEL CALBINO PINHEIRO** (SIAPE 1848303), **EDUARDO MIGUEL DA SILVA** (SIAPE 1888689), **ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ** (SIAPE 2361692) e **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** (SIAPE 1613753).
- Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas